



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

MARIA SARA DOS SANTOS ARAUJO
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0024/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 760.951,02 (Setecentos e Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Dois Centavos), para reafirmar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	40.000,00	
28.062.0000.0001	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIO E OUTROS)		
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00	
	TOTAL.....	55.000,00	
2.20.60	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
04.122.2007.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00	
	TOTAL.....	50.000,00	
2.20.70	SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.2011.2019	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00	
	TOTAL.....	10.000,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1020.1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS		
4.4.90.93.01	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros.....	365.951,02	
12.361.1025.2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00	
12.365.1022.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00	
	TOTAL.....	475.951,02	
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00	
	TOTAL.....	10.000,00	
2.21.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.1026.2079	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	Recursos Ordinários.....	145.000,00	
	TOTAL.....	160.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	760.951,02	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.40	SEC OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO		
16.451.1009.1016	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	165.000,00	
17.512.1009.1013	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	180.951,02	
	TOTAL.....	345.951,02	
2.20.60	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
18.544.1012.1022	CONSTRUÇÕES DE AQUEDUCES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	50.000,00	
28.782.1011.1021	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	200.000,00	
	TOTAL.....	250.000,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1020.1060	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	110.000,00	
	TOTAL.....	110.000,00	
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1002.1087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00	
	TOTAL.....	10.000,00	
2.21.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.1026.2040	REALIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	45.000,00	
	TOTAL.....	45.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	760.951,02	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Junho de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

DECRETO Nº 026/A/2017, de 28 de junho de 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Condado – PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema no Município.


DECRETA:

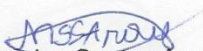
Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017 às 08h00m, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José dos Santos Filho, S/N, Centro, Condado-PB, tendo como tema central: "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, e dos IGDs.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Condado – PB, Em 28 de Junho 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional


Maria Sara dos Santos Araújo
Presidente do CMAS de Condado-PB

PORTARIA Nº. 067/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de Junho de 2017 Raissa Vitoria Trigueiro de Almeida Monteiro do cargo de Diretor de Odontologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 068/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Iolanda Santana Linhares como membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

PORTARIA Nº. 069/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Adriana Paula Linhares da Nobrega Albuquerque como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 070/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Ricardo Araújo Ramalho como membro titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 071/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Silvano Dias de Araújo como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 072/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Vanderlucia Vieira da Silva como membro titular representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

PORTARIA Nº. 073/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Sara dos Santos Araújo como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 074/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Roberta Waleria Rodrigues Formiga Paixão como membro titular representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 075/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Gracilene Rodrigues Alves de Lacerda como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 076/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Gabriela Ozorio dos Santos como membro titular representante da Pastoral da Criança, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

PORTARIA Nº. 077/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Adriana dos Santos Carreiro como membro suplente representante da Pastoral da Criança, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 078/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Francisco Sales dos Santos como membro titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 079/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Genilda Marques de Sousa como membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 080/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

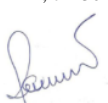
Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Ednaldo Alves Ferreira como membro titular representante da Associação Comunitária dos Apicultores de Condado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

PORTARIA Nº. 081/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Francisco Neto de Moraes Alves como membro suplente representante da Associação Comunitária dos Apicultores de Condado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 082/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Laudiceia Pereira de Assis como membro titular representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 083/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 277/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Jonildo Linhares Pereira como membro suplente representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 084/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora Barbara de Araújo Nobrega, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 000598 requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 23/06/2017 a 23/06/2019, conforme requerimento datado de 25 de Maio de 2017 e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por até dois anos para servidor efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Barbara de Araújo Nobrega, ocupante do cargo de Enfermeira, lotação Secretaria de Saúde, matrícula 000598 pelo período de dois anos iniciado em: 23/06/2017 a 23/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2017 - Edição Mensal nº. 006

Extrato do Contrato nº. 045/2017

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Tatiane Fernandes do Nascimento: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professor contratado substituindo a servidora Ivanilza Formiga Soares afastada por licença para tratamento de saúde 15 dias, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 886,70 (Oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), valor proporcional há 15 dias trabalhado e por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 07 de Junho de 2017 e término previsto em 21 de Junho de 2017.

Extrato do Contrato nº. 046/2017

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Anne Karoline Felix de Araújo: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador do Sistema Cadunico do Programa Bolsa Família (IGD), caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 14 de Junho de 2017 e término previsto em 14 de Dezembro de 2017.

Extrato do Contrato nº. 047/2017

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Aldneya Oliveira de Almeida: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na Unidade de Saúde da Família II substituindo a servidora Barbara de Araújo Nobrega que se encontra de licença para tratar de interesse particular por dois anos sem remuneração, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 24 de Junho de 2017 e término em 24 de Dezembro de 2017.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR